



Decreto nº 115/2026, de 24 de outubro de 2026.

Declara Luto Oficial no Município de Floriano pelo falecimento da servidora, Antônia Maria da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da estimada servidora pública municipal, Antônia Maria da Costa;

CONSIDERANDO sua exemplar e honrosa trajetória profissional como professora e administradora, tendo atuado com profunda dedicação na gestão do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Djalma Nunes e do Centro Educacional Osvaldo da Costa e Silva;

CONSIDERANDO o seu compromisso e zelo com o serviço público municipal no desempenho de suas funções junto à Secretaria Municipal de Finanças de Floriano;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, talento e retidão contribuíram para o desenvolvimento educacional e administrativo do município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** em todo o território do Município de Floriano, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública, professora e administradora **ANTÔNIA MARIA DA COSTA**.

Art. 2º Em virtude do luto instituído, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2026.

ANTONIO REIS Assinado de forma
digital por ANTONIO
NETO:0792903 REIS NETO:07929030300
0300 Dados: 2026.10.24
09:49:09 -03'00'

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2026.